

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

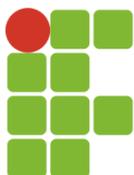
BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 004/2017

24 de agosto de 2017

REITORIA

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

<i>PORTARIAS – COMISSÕES</i>	4
------------------------------------	---

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 1041/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando nº 20/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 22.08.2017,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, Matrícula SIAPE 1953978, ocupante do cargo de Professor EBTT no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, IGOR CERRI, Matrícula SIAPE 2134428, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e ANDRÉ LUIS DA SILVA GOMES, Matrícula SIAPE 1864244, ocupante de cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.003701/2017-38.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor IGOR CERRI, Matrícula SIAPE 2134428, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA-R Nº 1042/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando nº 21/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 22.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor ANDRÉ LUÍS DA SILVA GOMES, Matrícula Siape 1864244, para desempenhar os seguintes encargos:

I) Realizar investigação preliminar acerca dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93 e

II) Concluir, no prazo de sessenta dias, se há ou se não há a existência de indicativos mínimos de razoabilidade, indícios de verossimilhança constante da Constatação nº 005 do Relatório de Auditoria Especial nº 2015004, assim como a possibilidade de abertura de Processo de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar ou, ainda, do arquivamento do s autos.